

**Contratado(a)**

G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

26177608000180

**Data da Assinatura**

03/06/2026

**Prazo do Contrato**

120

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-CL/LC/2026 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/SUB-CL/2026 PROCESSO SEI Nº 6032.2026/0000423-6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO (UASG 925067)CONTRATADA: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE PEINHA AV. ITAPAIUNA, S/N - VILA ANDRADE - SÃO PAULO/SP.PRAZO: 120 (cento e vinte) diasVALOR: R\$ 1.138.684,65 (um milhão, cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**Data de Publicação**

09/06/2026

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[158854509](#)

## Subprefeitura da Cidade Ademar

**Subprefeito: Rogério Balzano**

Av. Yervant Kissajikian, 416 - Cidade Ademar - São Paulo - -

(11) 5670-7000

E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [158880357](#)

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Número

925070-44/2026

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Aquisição de galões de água

**Objeto da licitação**

Aquisição de Material de consumo, a ser utilizado nos setores e eventos desta Subprefeitura, em 3 (três) entregas.

**Processo**

6034.2026/0000982-4

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

09/06/2026

**Texto do despacho**

Processo SEI 6034.2026/0000982-4 DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho: I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no art. 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que os valores estimados do contrato não superam o descrito em seu inciso I, bem como tecnicamente o objeto não traz complexidade para adoção da referida consulta pública. II. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 925070-44/2026, na forma eletrônica, com disputa, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. III. APROVO a Requisição de Material em doc. SEI nº 158138583. IV. DESIGNO para condução do certame o responsável pela compra o Sr. Adeildo Luiz da Silva, RF 931.965.4. V. PUBLIQUE-SE. VI. ENCAMINHE-SE à SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS, para providências com divulgação e publicação de aviso nos termos do art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais providências cabíveis.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[158880031](#)

**COMPRAS**

Abertura (NP) | Documento: [158865600](#)

**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

43/2026

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Material de consumo

**Objeto da licitação**

Aquisição de Capachos antiderrapantes para Subprefeitura Cidade Ademar, Descomplica Cidade Ademar e elevador.

**Processo**

6034.2026/0000619-1

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

09/06/2026

**Texto do despacho**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, situada na Avenida Yervant Kissajikian nº 416, Vila Constança, São Paulo, Capital, CEP 04657-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de Capachos antiderrapantes para Subprefeitura Cidade Ademar, Descomplica Cidade Ademar e elevador. A participação na presente Dispensa dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 925070, nas condições descritas neste Termo, devendo ser observado o início da sessão às 08:00 horas do dia 15/06/2026 - Horário de Brasília

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[158863791](#)

## Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

**Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria**

Av. João Marcelino Branco, 95 - V. Nova Cachoeirinha - São Paulo - 02610-000 -

(11) 3981-5000

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

Outras (NP) | Documento: [158875962](#)

**PRINCIPAL**

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6037.2025/0003584-6 - ASSUNTO: CONTRATO Nº 20/SUB-FB/2025,